



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 089/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2026.0700.000479-9,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA a servidora CRISTINE RASBOLD, Id. Func. 1581902, como titular, e a servidora SILVIA TERESINHA CERVEIRA ROLLSING, Id. Func. 228095, como suplente, Fiscais do Convênio celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e o CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, CNPJ nº 05.499.495/0001-69, que tem por objetivo regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul integre o CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, devendo, a contar de 04/05/2026, até o final da vigência do convênio e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do convênio, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.135, de 11 de maio de 2026, como se confere clicando [aqui](#).